

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

CIRC-GP - 1482022
Código de validação: 4E05C88F97
(relativo ao Processo 279762022)

São Luís/MA, 20 de junho de 2022

**A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

Assunto: Devolução de impressoras

Senhor Juiz,

Teve início na segunda-feira, dia 6.6.2022, a Jornada da Sustentabilidade 2022, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo de Sustentabilidade. Nessa jornada, um dos índices que necessitam ser contemplados é a redução do número de impressoras por unidade judicial.

Conforme memorando expedido pela Diretoria de Informática do TJMA (MEMO-DIA - 522022), em anexo, é imprescindível a devolução das impressoras que constam na planilha anexa. Os equipamentos listados na referida planilha serão recolhidos pela Diretoria de Informática e Automação do TJMA, conforme prevê a Portaria-GP nº 60/12021.

Contudo, o nosso objetivo deve ser maior. Suscito os colegas magistrados e servidores da justiça de 1º grau, ainda que não constem na referida planilha, que verifiquem a possibilidade de realizar a devolução de no mínimo uma impressora de sua unidade. É um esforço que necessita da colaboração e adesão de todos os magistrados e servidores do TJMA.

A Corregedoria Geral da Justiça para demonstrar a sua adesão a esse projeto de sustentabilidade está devolvendo 7(sete) impressoras que se encontravam em funcionamento na sede. Criamos centros de impressão de referência em cada andar do prédio da Corregedoria para que os servidores possam atender às demandas de impressão.

Por essa razão, **solicito aos juízes e secretários judiciais do Poder**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Judiciário do Maranhão que reanalise as necessidades de impressão de suas unidades e encaminhem as impressoras que estejam sendo subutilizadas para que sejam devolvidas à empresa contratada por meio da Diretoria do Fórum.

O ofício de devolução deve ser encaminhado à Diretoria de Informática e Automação do TJMA, com a informação da numeração da impressora que consta na etiqueta da empresa, conforme exemplo a seguir.



Essa contribuição será fundamental para alcançarmos os índices de sustentabilidade previstos nas metas da GPJ e do CNJ para aquisição do selo ouro.

Atenciosamente,

Renovando protestos de elevada estima, e sempre atenciosamente,

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2022 10:15 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2022 15:11 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

